



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 238/2025-DLCA**

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025-DLCA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, 68.620-000, Centro, Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup>. Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, nomeada com o Decreto Municipal nº 004/2025, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524.932-00, residente na Avenida Magalhães Barata, Alameda Paulo Maranhão, nº 126, Nazaré, 66040-303, Belém/PA, e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, sediada: Passagem Jose de Alencar, nº 130, Castanheira, 66.645-020, Belém/PA. Telefone: (91) 3248-4416; E-mail: comercial@paramed.net.br, Representante Legal: Sr.º Fabio Luis Ferreira Nogueira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 2459477 - SSP/PA e CPF nº 477.XXX.XXX.20, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 238/2025.DLCA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu.

a) O presente instrumento tem por formalização de acréscimo quantitativo no limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ 377.997,01 (Trezentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavos) conforme quadro abaixo:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONTRATO Nº238/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UND.	QUANT. ATÉ 25%	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
014	AZITROMICINA 500 MG	20.261	COMPIMIDO	5065	R\$ 0,77	R\$ 3.900,05
019	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	400	FRASCO	100	R\$ 37,95	R\$ 3.795,00
020	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	400	FRASCO	100	R\$ 16,42	R\$ 1.642,00
023	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	1.000	COMPIMIDO	250	R\$ 0,82	R\$ 205,00
024	CARVÃO ATIVADO 250 MG	1.800	COMPIMIDO	450	R\$ 2,13	R\$ 958,50
029	CERUMIN GOTAS 8 ML	1.500	FRASCO	375	R\$ 17,12	R\$ 6.420,00
033	CETOPROFENO 100 MG	21.000	COMPIMIDO	5250	R\$ 1,17	R\$ 6.142,50
034	CIMETIDINA 100MG	30.000	COMPIMIDO	7500	R\$ 0,41	R\$ 3.075,00
036	CINARIZINA 75 MG	14.028	COMPIMIDO	3507	R\$ 0,57	R\$ 1.998,99
037	CIPROFLOXACINO 500 MG	22.260	COMPIMIDO	5565	R\$ 0,25	R\$ 1.391,25



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

038	CLARITROMICINA 500 MG	15.000	CAPSULA	3750	R\$ 1,80	R\$ 6.750,00
043	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 2,5 ML	90	FRASCO	22	R\$ 65,20	R\$ 1.434,40
044	COLAGENAGE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA DERMATOLÓGICA	2.400	BISNAGA	600	R\$ 18,67	R\$ 11.202,00
045	COMPLEXO B COMPRIMIDO	30.005	COMPIMIDO	7501	R\$ 0,10	R\$ 750,10
046	DESLOMATADINA 0,5 MG/ML 100 ML XAROPE	3.600	FRASCO	900	R\$ 20,68	R\$ 18.612,00
048	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5 ML (100 ML)	3.637	FRASCO	909	R\$ 2,09	R\$ 1.899,81
051	DICLOFENACO SÓDICO 10ML SOLUÇÃO	7.005	FRASCO	1751	R\$ 3,99	R\$ 6.986,49
058	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 30MG + 156 MG	600	FRASCO	150	R\$ 12,52	R\$ 1.878,00
059	FUROATO DE MOMETASONA 5 MCG SUSPENSÃO NASAL SPRAY 120 DOSES	150	FRASCO	37	R\$ 62,80	R\$ 2.323,60
063	IBUPROFENO 300 MG	65.268	COMPIMIDO	16317	R\$ 0,11	R\$ 1.794,87
064	IBUPROFENO 600 MG	70.224	COMPIMIDO	17556	R\$ 0,16	R\$ 2.808,96
065	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS. 50 MG/ML	4.225	FRASCO	1056	R\$ 2,54	R\$ 2.682,24
066	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE 20MG	3.024	FRASCO	756	R\$ 9,73	R\$ 7.355,88
069	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	150	FRASCO	37	R\$ 5,11	R\$ 189,07
071	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200 MG/50 MG - PROLOPA	2.500	COMPIMIDO	625	R\$ 2,50	R\$ 1.562,50
073	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	2.500	COMPIMIDO	625	R\$ 0,29	R\$ 181,25
074	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	2.500	COMPIMIDO	625	R\$ 0,28	R\$ 175,00
077	LUMIGAN RC 0,1 MG/ML SOL. OFTÁLMICA 3 ML (BIMATOPROSTA)	250	FRASCO	62	R\$ 142,36	R\$ 8.826,32
081	MEBENDAZOL SOLUÇÃO 20MG/ML (30ML) FRASCO	4.744	FRASCO	1186	R\$ 2,26	R\$ 2.680,36
082	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5 MG	1.000	COMPIMIDO	250	R\$ 1,03	R\$ 257,50
084	METRONIDAZOL 250 MG	57.036	COMPIMIDO	14259	R\$ 0,19	R\$ 2.709,21
088	NIMESULIDA 100 MG	56.448	COMPIMIDO	14112	R\$ 0,09	R\$ 1.270,08
090	NISTATINA + METRONIDAZOL 50MG C. VAG	3.545	TUBO	886	R\$ 13,45	R\$ 11.916,70
095	OMEPRAZOL 20 MG	32.037	CAPSULA	8009	R\$ 0,06	R\$ 480,54
099	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML	3.721	FRASCO	930	R\$ 1,24	R\$ 1.153,20
101	PERMETRINA 10 MG/G LOÇÃO	949	FRASCO	237	R\$ 2,36	R\$ 559,32
108	SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML	600	FRASCO	150	R\$ 21,88	R\$ 3.282,00
112	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	55.272	COMPIMIDO	13818	R\$ 0,49	R\$ 6.770,82
114	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	1.000	FRASCO	250	R\$ 12,29	R\$ 3.072,50
116	SULFATO FERROSO 40 MG	115.374	COMPIMIDO	28843	R\$ 0,05	R\$ 1.442,15
119	TIBOLONA 1,25 MG (LIBIAM) -	350	COMPIMIDO	87	R\$ 1,57	R\$ 136,59
120	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	56.028	COMPIMIDO	14007	R\$ 0,05	R\$ 700,35
125	CARVEDILOL 12,5 MG	3.000	COMPIMIDO	750	R\$ 0,09	R\$ 67,50
126	CARVEDILOL 25 MG	3.000	COMPIMIDO	750	R\$ 0,14	R\$ 105,00
127	CARVEDILOL 3,125 MG	3.000	COMPIMIDO	750	R\$ 0,09	R\$ 67,50
128	CARVEDILOL 6,25 MG	3.000	COMPIMIDO	750	R\$ 0,08	R\$ 60,00
130	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	13.104	COMPIMIDO	3276	R\$ 0,05	R\$ 163,80
134	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	10.000	COMPIMIDO	2500	R\$ 1,13	R\$ 2.825,00
143	ÁGUA DESTILADA 5L P/ AUTOCLVE	546	GALÃO	136	R\$ 12,19	R\$ 1.657,84



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

144	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMPOLA 10 ML	15.456	AMPOLA	3864	R\$ 0,21	R\$ 811,44
156	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 ML	2.805	AMPOLA	701	R\$ 4,50	R\$ 3.154,50
158	COMPLEXO B AMPOLA	7.501	AMPOLA	1875	R\$ 1,13	R\$ 2.118,75
162	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	504	AMPOLA	126	R\$ 5,82	R\$ 733,32
165	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML	1.500	AMPOLA	375	R\$ 13,73	R\$ 5.148,75
166	EPINEFRINA 1MG/ML - ADRENALINA	900	AMPOLA	225	R\$ 1,07	R\$ 240,75
167	ETILEFRINA 10 MG/ML	672	AMPOLA	168	R\$ 1,83	R\$ 307,44
175	MEROPENEM 500 MG/ML	630	AMPOLA	157	R\$ 9,40	R\$ 1.475,80
178	PROPOFOL 10 MG/ML	500	AMPOLA	125	R\$ 9,41	R\$ 1.176,25
195	CLORPROMAZINA 100MG	24.360	COMPIMIDO	6090	R\$ 0,36	R\$ 2.192,40
198	FENOBARBITAL 100MG	33.120	COMPIMIDO	8280	R\$ 0,24	R\$ 1.987,20
201	AMITRIPTILINA 25MG	25.905	COMPIMIDO	6476	R\$ 0,04	R\$ 259,04
209	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	3.000	COMPIMIDO	750	R\$ 1,52	R\$ 1.140,00
210	QUETIAPINA 25 MG	9.156	COMPIMIDO	2289	R\$ 0,12	R\$ 274,68
212	OXALATO DE ESCITALOPRAN 20 MG	15.000	COMPIMIDO	3750	R\$ 0,17	R\$ 637,50
215	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	21.000	COMPIMIDO	5250	R\$ 0,76	R\$ 3.990,00
217	HALOPERIDOL 0,2% GTS 20ML	1.500	FRASCO	375	R\$ 3,74	R\$ 1.402,50
218	HALOPERIDOL 1MG	15.000	COMPIMIDO	3750	R\$ 0,22	R\$ 825,00
220	HALOPERIDOL 5MG	24.000	COMPIMIDO	6000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
222	RISPERIDONA 1MG	16.800	COMPIMIDO	4200	R\$ 0,12	R\$ 504,00
223	RISPERIDONA 2MG	41.160	COMPIMIDO	10290	R\$ 0,13	R\$ 1.337,70
224	RISPERIDONA 3MG	21.000	COMPIMIDO	5250	R\$ 0,18	R\$ 945,00
226	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML 1 ML	2.100	AMPOLA	525	R\$ 1,92	R\$ 1.008,00
227	SULFATO DE MORFINA 10 MG	1.500	COMPIMIDO	375	R\$ 1,86	R\$ 697,50
228	SULFATO DE MORFINA 30 MG	1.500	COMPIMIDO	375	R\$ 1,90	R\$ 712,50
229	FLUOXETINA 20MG	33.600	COMPIMIDO	8400	R\$ 0,06	R\$ 504,00
232	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJETAVEL	3.000	AMPOLA	750	R\$ 1,56	R\$ 1.170,00
233	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	600	AMPOLA	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
235	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	15.120	UNIDADE	3780	R\$ 1,23	R\$ 4.649,40
258	APARELHO DE PA INFANTIL COM ESTETOSCOPIO	150	UNIDADE	37	R\$ 70,27	R\$ 2.599,99
259	APARELHO DE P.A. PARA OBESO COM ESTETOSCOPIO	90	UNIDADE	22	R\$ 97,73	R\$ 2.150,06
261	APARELHO NEBULIZADOR COMPRESSOR 127V	201	UNIDADE	50	R\$ 110,46	R\$ 5.523,00
270	BOLSA DE COLOSTOMIA 19/64 MM RECORTÁVEL - CONVATEC OPACA	200	UNIDADE	50	R\$ 33,35	R\$ 1.667,50
271	CAMPO CIRURGICO ESTERIL KIT CIRURGICO FENESTRADO DESCARTAVEL 40X40CM, PACOTER COM 50 UNID	150	PACOTE	37	R\$ 136,02	R\$ 5.032,74
281	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22	2.500	UNIDADE	625	R\$ 0,66	R\$ 412,50
283	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 24	2.250	UNIDADE	562	R\$ 0,70	R\$ 393,40
284	CATETER INTRAVENOSOS TIPO JELCO Nº 18	1.500	UNIDADE	375	R\$ 0,66	R\$ 247,50
299	COMPRESSA DE GAZE HIFROFILA DE 11 FIOS 7,5X7,5CM COM DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	2.352	PACOTE	588	R\$ 24,85	R\$ 14.611,80
301	COPO FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA CILINDRO DE OXIGENIO	150	UNIDADE	37	R\$ 11,96	R\$ 442,52



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

302	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA ADULTO ROLO COM 500 UNIDADES	250	ROLO	62	R\$ 18,32	R\$ 1.135,84
303	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA PEDIÁTRICO ROLO COM 500 UNIDADES	250	ROLO	62	R\$ 25,60	R\$ 1.587,20
304	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 28	100	UNIDADE	25	R\$ 13,30	R\$ 332,50
305	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 36	100	UNIDADE	25	R\$ 19,74	R\$ 493,50
307	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO INFANTIL	2.500	PACOTE	625	R\$ 10,36	R\$ 6.475,00
308	ELETRODO PARA DEA	300	UNIDADE	75	R\$ 1.176,00	R\$ 88.200,00
311	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS	300	UNIDADE	75	R\$ 4,32	R\$ 324,00
312	EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS	150	UNIDADE	37	R\$ 0,88	R\$ 32,56
313	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS	150	UNIDADE	37	R\$ 1,28	R\$ 47,36
315	EXTENSOR DE CATETER 2MT PARA CILINDRO DE OXIGENIO	90	UNIDADE	22	R\$ 3,82	R\$ 84,04
328	FITA PARA AUTOCLAVE 19mmx30m	345	UNIDADE	86	R\$ 4,94	R\$ 424,84
330	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	1.125	CAIXA	281	R\$ 27,17	R\$ 7.634,77
332	FIXADOR PARA RAIOS-X 20L	25	GALÃO	6	R\$ 187,76	R\$ 1.126,56
335	GARROTE COM TRAVA	50	UNIDADE	12	R\$ 10,90	R\$ 130,80
338	KIT PARA PAPANICOLAU. CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COMBORDA FOSCA, USO UNICO. ESTERIL; TAMANHO; MÉDIO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	1.050	KIT	262	R\$ 3,85	R\$ 1.008,70
339	KIT PARA PAPANICOLAU. CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, ESPATULA DE AYRE. UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO BORO FOSCA. USO UNICO, ESTERO. TAMANHO PEQUENO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA ABERTURA ASSEPTICA	862	KIT	215	R\$ 3,62	R\$ 778,30
343	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA LAPIDADA COM 100 UNIDADE	7	UNIDADE	1	R\$ 9,12	R\$ 9,12
346	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LED BRANCA MÇ 2 RED	7	UNIDADE	1	R\$ 141,85	R\$ 141,85
347	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	7	UNIDADE	1	R\$ 166,13	R\$ 166,13
349	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 2 RED	7	UNIDADE	1	R\$ 166,13	R\$ 166,13
350	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	7	UNIDADE	1	R\$ 171,93	R\$ 171,93
351	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	7	UNIDADE	1	R\$ 176,46	R\$ 176,46
359	MASCARA PARA OXIGÊNIO PEDIATRICA COM DILUIDOR	100	UNIDADE	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
360	MÁSCARA DE VENTURI	15	UNIDADE	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
362	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTA COM DILUIDOR	100	UNIDADE	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

365	MICROLANCETA PARA COLETA DE SANGUE AUTOMÁTICA 28G COM 200 UNIDADES	1.000	CAIXA	250	R\$ 20,79	R\$ 5.197,50
368	PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL 250MM X 100M	100	ROLO	25	R\$ 108,24	R\$ 2.706,00
369	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	100	ROLO	25	R\$ 90,10	R\$ 2.252,50
370	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	50	ROLO	12	R\$ 25,69	R\$ 308,28
373	REVELADOR PARA RAIOS X - 20 L	22	GALÃO	5	R\$ 182,60	R\$ 913,00
374	SCALP 19G	3.528	UNIDADE	882	R\$ 0,18	R\$ 158,76
375	SCALP 21G	5.964	UNIDADE	1491	R\$ 0,17	R\$ 253,47
376	SCALP 23G	9.720	UNIDADE	2430	R\$ 0,17	R\$ 413,10
379	SERINGA (10 ML)	19.387	UNIDADE	4846	R\$ 0,40	R\$ 1.938,40
381	SERINGA DE (20 ML)	17.362	UNIDADE	4340	R\$ 0,53	R\$ 2.300,20
383	SERINGA DE (5 ML)	16.387	UNIDADE	4096	R\$ 0,23	R\$ 942,08
384	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 1000 ML	100	UNIDADE	25	R\$ 26,76	R\$ 669,00
385	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 2000 ML	100	UNIDADE	25	R\$ 32,14	R\$ 803,50
386	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 10	50	UNIDADE	12	R\$ 0,85	R\$ 10,20
388	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 16	50	UNIDADE	12	R\$ 0,92	R\$ 11,04
390	SONDA BOTTON 16FRX1,5 CM	50	UNIDADE	12	R\$ 1.349,00	R\$ 16.188,00
391	SONDA DE ALIVIO Nº 10	100	UNIDADE	25	R\$ 0,63	R\$ 15,75
392	SONDA DE ALIVIO Nº 12	100	UNIDADE	25	R\$ 0,68	R\$ 17,00
393	SONDA DE ALIVIO Nº 16	150	UNIDADE	37	R\$ 0,68	R\$ 25,16
399	SONDA NASOGASTRICA Nº 8	50	UNIDADE	12	R\$ 1,15	R\$ 13,80
400	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	50	UNIDADE	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
401	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	50	UNIDADE	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
404	SONDA NASOGASTRICA Nº 6	50	UNIDADE	12	R\$ 0,92	R\$ 11,04
411	SONDA URETRAL Nº 18	100	UNIDADE	25	R\$ 0,80	R\$ 20,00
412	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO 90X20 CM - PAPELÃO	150	UNIDADE	37	R\$ 20,50	R\$ 758,50
413	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G-MOLDAVÉL	150	UNIDADE	37	R\$ 12,02	R\$ 444,74
414	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M-MOLDAVÉL	150	UNIDADE	37	R\$ 9,17	R\$ 339,29
415	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P-MOLDAVÉL	150	UNIDADE	37	R\$ 7,40	R\$ 273,80
416	TALA PARA MOBILIZAÇÃO 50 X 20 CM - PAPELÃO	150	UNIDADE	37	R\$ 12,34	R\$ 456,58
422	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	75	UNIDADE	18	R\$ 344,42	R\$ 6.199,56
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 377.997,01</b>

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

### 2.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### **1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0006 2.048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10 301 0012 2.051 Manutenção do Piso de Atenção Primária Saúde – PAB – UNIÃO

10 301 0012 2.052 Manutenção do Piso de Atenção Primária Saúde – ESTADO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

10 302 0014 2.055 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade MACA  
10 303 0013 2.058 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica – UNIÃO  
10 303 0013 2.059 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica – ESTADO  
10 122 0002 2.131 Execução de Emendas Parlamentares para a Saúde  
10 301 0002 2.132 Gestão da Primeira Infância – SAÚDE  
10 301 0012 2.134 Manutenção da Atividade de Outros Programas do SUS  
10 301 0012 2.205 Apoio a Saúde do idoso, mulher, adolescente e crianças  
3..3.90.30.00 Material de consumo.

### CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

#### 3.1. Da Justificativa

Este acréscimo quantitativo está justificado pelo Contratante:

“Justifica-se em razão do aumento da demanda de medicamentos básicos em atendimento às necessidades da central de abastecimento farmacêutico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, tornando-se necessária a ampliação quantitativa para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública e evitar desabastecimento na Central de Abastecimento Farmacêutico, garantindo o atendimento adequado à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS; ressalta-se que, durante a execução contratual, verificou-se consumo superior ao inicialmente previsto, ocasionado pelo aumento da procura pelos serviços de saúde, pela ampliação dos atendimentos nas unidades municipais e pela necessidade de manutenção dos estoques mínimos dos itens indispensáveis ao funcionamento da rede pública de saúde; destaca-se ainda que o novo processo licitatório para aquisição de medicamentos e materiais técnicos encontra-se em fase de tramitação e ainda não foi concluído, não sendo possível que a Administração Pública permaneça sem cobertura contratual para o fornecimento dos referidos itens essenciais, motivo pelo qual faz-se necessária a realização do presente aditivo de quantitativo no contrato vigente, garantindo a continuidade do abastecimento e evitando prejuízos aos serviços de saúde do município”.

### 4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 4.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c o art. 125 e o art. 132, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encontrando-se devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 2024.25.09.001 - Pregão Eletrônico nº 014/2024 – SRP, no qual restou demonstrada a necessidade técnica e a conveniência econômica do acréscimo quantitativo ora formalizado, observado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

### 5. CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

#### 5.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 238/2025-DLCA ora aditado, naquilo em que não conflitarem com o presente Aditamento, declarando a CONTRATADA, neste ato, a manutenção integral das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame originador, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, bem como a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da avença, na forma do art. 130 do mesmo diploma legal, observado, ainda, o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

### 6. CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

#### 6.1. Da Publicação

Incumbirá à CONTRATANTE, como condição de eficácia do presente instrumento, a divulgação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados de sua assinatura, na forma do art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como a respectiva



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), em observância ao art. 89, § 1º, e ao art. 91, parágrafo único, do mesmo diploma legal, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

**7. CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 22 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57  
Katiane Sarraf Daibes Marques  
Contratante

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 16.647.278/0001-95  
Fabio Luís Ferreira Nogueira  
Empresário  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_